

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de Janeiro de 2005



Série

Número 1

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Rectificação

Despachos

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 217, II Série, 2.º Suplemento de 8/11/2004, o aviso de cessação de funções do Dr. Manuel Jerónimo Sequeira, do cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, rectifica-se:

Onde se lê:

«(...) autorizada a cessação de funções do Dr.º Manuel Jerónimo Sequeira do cargo de Director Serviços Administrativos e Financeiros, com efeitos a 08/11/2004 (...).»

Deverá ler-se:

«(...) autorizada a cessação de funções do Dr. Manuel Jerónimo Sequeira, a seu pedido do cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros do Laboratório Regional de Engenharia Civil, com efeitos a 07/11/2004 (...).»

Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos 28 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

Despacho

Sudelegação de Competências

Nos termos dos artigos 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 6/96 de 31 de Janeiro e, ao abrigo da deliberação do Conselho Administrativo do Laboratório Regional de Engenharia Civil, de 29 de Novembro de 2004, o Director do Laboratório regional de Engenharia Civil, decidiu subdelegar na vogal do mesmo Conselho, Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Freitas, os poderes que lhe tinham sido delegados, na mesma data, pelo Conselho Administrativo, para autorizar os pagamentos.

O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Laboratório regional de Engenharia Civil, 29 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

Despacho

O Conselho Administrativo do Laboratório Regional de Engenharia Civil, na sua reunião de 29 de Novembro do dois mil e quatro, deliberou o seguinte:

- Delegar no seu Presidente, nos termos do n.º 5 do art.º 5 do Decreto Legislativo Regional n.º 9/91/M, de 2 de Abril, na redacção e numeração decorrentes do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/M, de 24 de Julho, as competências referidas nas alíneas b) e c) do n.º 3 do mesmo artigo, para administrar as dotações inscritas no orçamento e autorizar a realização de despesas, no orçamento e autorizar a realização de despesas, nos termos previstos na lei, e para autorizar a constituição de fundos de maneiço;
- Delegar no seu Presidente, com autorização para subdelegar no vogal Dr.ª Maria da Luz Gonçalves de Freitas, nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código

do Procedimento Administrativo, os poderes para autorizar o pagamento.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2004.11.29, ficando ratificados todos os actos praticados abrangidos pelo presente despacho até à data da sua publicação.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 29 de Novembro de 2004.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 20-12-2004, foram autorizadas as nomeações definitivas, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de duas vagas de Técnico Profissional Especialista da carreira Técnico-Profissional, para o quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, constante do mapa em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26 de Abril, de Ângelo Escolástico Figueira Ornelas e Carlos Bruno França Vasconcelos.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 29 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2004/12/20, foi autorizada a Licença Sem Vencimento de Longa Duração, à Auxiliar de Acção Educativa MARIA VERÓNICA ABREU GONÇALVES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da Área Escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Faial, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 20 de Dezembro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 244, II Série, de 17 de Dezembro de 2004, p.p., relativa à nomeação de MARIA FÁTIMA SANTOS PINA, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro de pessoal da Escola Secundária de Jaime Moniz - Secretaria Regional de Educação, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)”

MARIA FÁTIMA SANTOS PESTANA (...).”

DEVERÁ LER-SE:
(...)
MARIAFÁTIMASANTOS PINA (...)

Funchal, 21 de Dezembro de 2004.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDUCATIVA, Assinatura ilegível

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS**

Aviso

Pelo meu despacho n.º 247/2004, de 16 de Dezembro:

Foi nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, para a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, RICARDO JORGE FREITAS MELIM.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 29 de Dezembro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DO VINHO

Aviso

Concluído o processo de concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de Coordenador, da carreira Técnico Profissional, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II série, n.º 208, de 25 de Outubro de 2004;

Por despacho n.º 248/2004, de Sua Excelência o Chefe de Gabinete por delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 20 de Dezembro de 2004, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Coordenador, da carreira Técnico Profissional, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, de MARIA DO CARMO CANHAGOMES REBELO DE FREITAS.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S..R.M.T.C.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto do Vinho da Madeira, na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, aos 29 de Dezembro de 2004.

O VICE-PRESIDENTE, João José Ornelas Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 121 (IVA incluído)